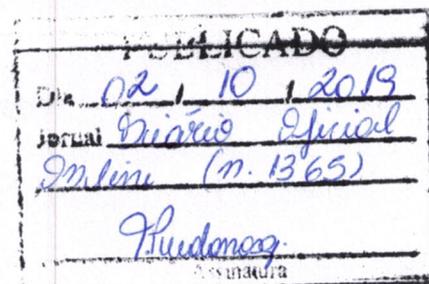




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico



DECRETO N ° 4550/2019

"Altera e Substitui membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, e da outras providências".

RICARDO FAVARO NETO, prefeito de Itaquirai - MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 225 da Constituição Federal e na lei municipal nº 383/2006;

Considerando a necessidade de um meio ambiente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida;

Considerando a necessidade de alterar e substitui membros para compor o conselho municipal do meio ambiente, nos termos da lei municipal nº 383 de 09 de janeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o CMMA-Conselho Municipal do Meio Ambiente a pessoa abaixo relacionada:

Representante da SANESUL

Jean dos Santos Flor

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias precipuamente o Decreto nº 4474/2019.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí MS, 02 de outubro de 2019.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

Ricardo Fávaro Neto

Prefeito Municipal